

EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS  
Estado do Paraná CNPJ 37.609.208/0001-12  
Av. Presidente Kennedy, 381, Apto 102 - Centro Sul - Dois Vizinhos - PR - Fone (46) 9 9912-9268  
CEP 85.660-000

**ANEXO VII**  
**CAPACIDADE FINANCEIRA**



**À Comissões de Licitações**

Prefeitura Municipal de dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES**

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<b>0,00</b>	<b>100</b>
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	<b>0,00</b>	<b>100</b>
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	<b>0,00</b>	<b>100</b>

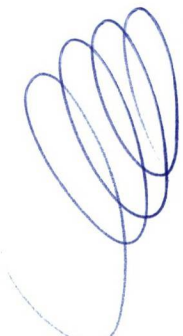

  

AC: Ativo Circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO HENRIQUE ZUFFO  
ADMINISTRAÇÃO

  
Bis  


**37.609.208/0001-12**  
EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA  
DE BEBIDAS E ALIMENTOS  
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 381 - APTO 102  
CENTRO SUL - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00D
4	1.1.1.01	CAIXA	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00D
149	2	PASSIVO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00C



*Eduardo H. Zuffo*

*CRISTIANO TARTARI*  
 CRISTIANO TARTARI  
 CPF 055.950.799-24  
 CRC PR-067625/O-1

**37.609.208/0001-12**

**EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA  
 DE BEBIDAS E ALIMENTOS**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 381 - APTO 102  
 CENTRO SUL - CEP 85660-000

**DOIS VIZINHOS - PARANÁ**

*[Handwritten signature]*

B/S

*[Handwritten mark]*

*Paul*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãooncimar Magnabosco Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 2.304/2020**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS – ME.**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, nº 381, Apartamento 102, Bairro Centro, Parte Cidade Sul, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **37.609.208/0001-12**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *J* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (09/07/2020).-

Funarpen: Selo Digital UGjAe . VmdFa .  
 lvL6L-2OHV3 . chVPQ *J*

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 6837135-2  
 Taxa FADEP guia nº 410299-7  
 Pagamento em 08/07/2020 *J*

*[Handwritten signature]*

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a) *B/S*  
 Joãooncimar Magnabosco – Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca de  
 Dois Vizinhos — Paraná.

*[Handwritten signature]*

**Ata 002 da Concorrência nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos**



Aos quinze dias de julho de 2020, às 09h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Claudinei Schreiber, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 008/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. Aberta a sessão, a comissão informa que a proponente EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, apresentou os documentos dentro das exigências do edital, sendo HABILITADA pela comissão. A comissão informa que em relação ao Balanço patrimonial a proponente está amparada na IN 931/2020. Assim a comissão marca para dia 17 de julho de 202, as 14h00min, a abertura do envelope contendo a proposta de preço da licitante. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

A large, stylized blue scribble or signature mark consisting of several overlapping loops.

BIS

A small, stylized blue scribble or signature mark.

Paul

EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS  
Estado do Paraná CNPJ 37.609.208/0001-12  
Av. Presidente Kennedy, 381, Apto 102 - Centro Sul - Dois Vizinhos - PR - Fone (46) 9 9912-9268  
CEP 85.660-000

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS



À Comissão Permanente de Licitação  
Edital de Concorrência Pública nº 008/2020

A Empresa Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e alimentos, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.609.208/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 381, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do PR, telefone (46) 9 9912-9268, e-mail: e.h.zuffo@gmail.com por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Eduardo Henrique Zuffo portador (a) da Carteira de Identidade nº 12845419-5 e do CPF nº 057.175.369-84 vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital em epigrafe, que tem por objeto a outorga de concessão onerosa de uso de bem público de propriedade do Município, sendo uma edificação em alvenaria medindo 20.25m<sup>2</sup> (vinte metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com área útil de 83,40m<sup>2</sup> (oitenta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula sob o nº 30.966.

**Valor Mensal Proposto: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).**

**Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias (ou mais), contados da data da abertura do certame.**

**Modalidade de garantia que será apresentada caso seja considerada vencedora do certame:**

Dois Vizinhos, 06 de julho de 2020

  
Assinatura do Representante Legal

**37.609.208/0001-12**

**EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA  
DE BEBIDAS E ALIMENTOS**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 381 - APTO 102  
CENTRO SUL - CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B/S


## Ata 003 da Concorrência nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos



Aos dezessete dias de julho de 2020, às 14h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Claudinei Schreiber, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 008/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. Aberta a sessão, a comissão efetuou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da proponente EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS. O valor proposta foi lido em voz e rubricado pela comissão de licitações. A comissão de licitações declara a proponente EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. A comissão informa que irá respeitar o prazo de 5(cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos e na data de 27 de julho de 202, dará andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

A large, abstract blue scribble or signature mark consisting of several overlapping loops.

Brs

A small, stylized blue scribble or signature mark.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paul".



## Ata 004 da Concorrência nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e sete dias de julho de 2020, às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor Claudinei Schreiber, para proceder com o encaminhamento do processo da Concorrência n.º 008/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO. Aberta a sessão, a comissão informou que não houve a apresentação de recursos e assim mantém a proponente EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, como vencedora do certame com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Esse processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer e posterior Homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

Bcs

Raul



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Concorrência nº 08.2020*



### **I – Dos fatos:**

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência, nº 08.2020, objetivando a outorga para CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m<sup>2</sup>.

O espaço a que se refere a concessão esta compreendido no lote de terras urbano denominado praça, da quadra s/nº, do patrimônio Dois Vizinhos, Parte Norte, da cidade e comarca de Dois Vizinhos – PR, com área total de 5.308,80m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e oito metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sendo a área edificada de 20.25m<sup>2</sup> (vinte metros e vinte e cinco decímetros quadrados), com área útil de 83,40m<sup>2</sup> (oitenta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula sob o nº 30.966.

De acordo com as disposições do edital, fica sob a responsabilidade do CONCESSIONÁRIO a manutenção do espaço total de 83,40m<sup>2</sup>.

O prazo de vigência da concessão será pelo período de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do Contrato de Concessão, podendo ser renovado, havendo interesse público, por igual período e se dará mediante termo aditivo.

Conforme atas datadas de 17/07/2020 constante às fls. 103 e 27/07/2020 constante às fls. 104, a vencedora do certame foi a empresa EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS, CNPJ 37.609.208/0001-12 a qual pagará pela concessão do espaço o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

### **II – Do Direito:**

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.





# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Concorrência nº 08.2020

Sublinhe-se ainda que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.



O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, entendo terem sido respeitados os artigos 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, bem como a Lei Municipal 2241/2018, não havendo óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

  
**Kelin Ghizzi**  
Advogada – OAB/PR 41.860



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **193/2020**

Processo Licitatório nº: **008/2020**

Modalidade: **Concorrência**

**Objeto: Concessão onerosa de uso de espaço público, para a exploração de serviços de lanchonete, nas dependências da Praça Ary Jayme Muller, do Município de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 106 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 155/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 08 de junho de 2020, anexo ao processo (fls. 64 a 70).

O aviso de licitação foi publicado no dia 09 de junho de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 73 e 75).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 09 de junho de 2020 (fls. 76).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou inabilitada a empresa **Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME** por não apresentar o Balanço Patrimonial dentro das exigências do edital.

Como houve renúncia expressa aos prazos. Assim a Comissão abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma possa regularizar sua documentação, conforme prevê no art. 48 §3º da Lei 8.666/93, sendo a data limite para apresentação da documentação até o dia 22 de julho de 2020, conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo



# Município de Dois Vizinhos



a documentação e as propostas de preços em atendimento ao edital da Concorrência nº 008/2020 de 10 de julho de 2020.

Transcorrido o prazo a empresa **Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME** apresentou os documentos dentro das exigências do edital, sendo declarada habilitada.

A Comissão informou que em relação ao Balanço Patrimonial a proponente está amparada a IN 931/2020. Assim marcou para o dia 17 de julho de 2020 às 14h00m a abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante, conforme ata 002 de 15 de julho de 2020.

Transcorrido o prazo foi aberto o envelope contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
<b>Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME</b>	01	<b>500,00</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 500,00** (quinhentos reais) mensais, conforme ata 003 de 17 de julho de 2020.

A Comissão informou que irá respeitar o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos e na data de 27 de julho de 2020 dará andamento ao processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve nenhum questionamento/recurso e manteve como vencedora do certame a empresa **Eduardo H. Zuffo Distribuidora de Bebidas e Alimentos – ME**, conforme ata 004 de 27 de junho de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer, sendo que no caso predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim tendo respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do procedimento licitatório, com a consequente homologação, no dia 27 de julho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de



# Município de Dois Vizinhos



Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
**Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 13572/2017**

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
**Sistema de Controle Interno Adjunto**  
**Decreto nº 13581/2017**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**APOSTILAMENTO A MINUTA DE CONTRATO DA CONCORRÊNCIA 008/2020  
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**

Na Minuta do Contrato da Concorrência nº 008/2020:

Onde se lê: **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DA CONCESSÃO**

Para início da concessão, a empresa concessionária apresentou a Garantia da Concessão, correspondente a 2 (duas) vezes o valor mensal a ser pago pela concessão, perfazendo o valor de R\$ ..... (.....), na forma de depósito em dinheiro. A CONCESSIONÁRIA deverá procurar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, para obter instruções de como efetua-la.

leia-se: **CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DA CONCESSÃO**

Para início da concessão, a empresa concessionária apresentou a Garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a de acordo com as modalidades previstas no art. 56 da Lei 8666/93, perfazendo o valor de R\$ ..... (.....).

As demais condições permanecem inalteradas.

Dois Vizinhos, 29 de Julho de 2020.

**Claudinei Schreiber**

CLAUDINEI SCHREIBER  
Diretor do Departamento  
de Licitações  
Decreto N° 15235/2019




# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**, cujo objeto é: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m<sup>2</sup>**, em favor da cessionária vencedora: **EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS - ME**, CNPJ nº 37.609.208/0001-12, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 28.07.2020  
Página 19

Ed. 2161

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 28/07/2020  
Página 18 Edição 1001

com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL–SIM–EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 020/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
091	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDIÇÃO LTDA. – ME	01.808.192/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:137437

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO–SRP–SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUIDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
005	DAVID BORGES DE OLIVEIRA – ME	82.416.710/0001-61
006	EMPORIO REALLE LTDA. – ME	14.186.229/0001-77
007	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME	29.515.361/0001-52
008	NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA. – ME	24.411.938/0001-62
009	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP	24.170.620/0001-37
010	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME	14.313.995/0001-55

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:1337438

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 008/2020, cujo objeto é: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA ARY JAYME MULLER, DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONTENDO EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA, MEDINDO 83,40m², em favor da cessionária vencedora: EDUARDO H. ZUFFO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS–ME, CNPJ nº 37.609.208/0001-12, com o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:137445

## AVISO DE LICITAÇÃO–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática–conforme Proposta 08889455000/1160-02–Ministério da Saúde–exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de agosto de 2020, Hora: às 8 horas–Horário de Brasília. Valor: R\$ 45.423,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:137450

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS–PR–EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENEG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.–EPP, CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o

valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:137450

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 116/2020

Ata de Registro de Preços	Pregão Eletrônico nº 083/2020.
Empresa	G. Bergamasco & Guilherme LTDA – ME–CNPJ nº 05.508.941/0001-54.
Ata de Registro de Preços	202/2020, Pregão Eletrônico nº 077/2020.
Empresa	Emerson Basi Prestadora de Serviços – ME–CNPJ nº 13.199.002/0001-01.

Dois Vizinhos, 27 de julho de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cód:137459





Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme Processo 08894550001/160-02 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020
Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática - conforme Processo 08894550001/160-03 - Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de persianas e contratação de serviços de lavagem de persianas do Município de Dois Vizinhos - PR - exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2020
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de combustível (abastecimento na bomba) para uso na frota do Município de Dois Vizinhos, quando em viagem a região de Curitiba.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020
OBJETO: Registro de Preços, objetivando a futura e eventual aquisição de peças, material e mão de obra para manutenção de veículos tipo automóveis e motocicletas da Frota Municipal - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020, cujo objeto é a ESCOLHA DA(S) PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSAS(S) PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP. CNPJ nº 15.267.737/0001-42, com o valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e noventa reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 11.052/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: PERCEIVEIS E NÃO PERCEIVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 133/2019 com execução de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 11.052/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE INS-

PEÇA MUNICIPAL - SIM - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 020/2020 com execução de 12 (doze) meses.
ATA Nº 051 EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº 01.006.192.0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDICINA LTDA - ME

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS Nº 116/2020.
Ala de Registro de Preços nº 172/2020 - G. Bergamasco & Guilherme LTDA - ME - CNPJ nº 05.508.941/0001-54.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 118/2020
Decreto 16478/2020 - Exonera a servidora Scharlie Roweda, do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, Licenciatura Plena + Pós - 27 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar, no dia 07 de agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços em Referência pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 17/2020, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica, e de medicamentos específicos para atendimentos de Urgência e Emergência em procedimentos pré-hospitalares realizados nas unidades básicas de saúde do Município. Data para entrega de documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 07 de agosto de 2020, às 09:00 horas. Local de realização da sessão pública de pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR - situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, nº 316, centro, na cidade de Verê - PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e no site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (41) 3535 - 8000.

PRAZO: 06 (seis meses).
VALOR TOTAL: R\$ 102.514,80 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Descrição, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte. Rows include 116, 170, 1600, 2250, 3300, 1430, 4600.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.
FÓRUM: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Edital de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORDOVA E BORTOLINI LTDA.
ESPECIE: Contrato nº 83/2020 - Carta Convite nº 02/2020.
OBJETO: Aquisição de filtros de uso automotivo para veículos e máquinas da frota municipal de Verê.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 807.681,21 (Oitocentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Um Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with 5 columns: Descrição, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte. Rows include 4570, 4574.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020.
FÓRUM: Comarca de Dois Vizinhos.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 66/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de gaxeta de vedação e batena estacionária para a câmara de varinas da Farmácia Municipal.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço por item.

Table with 5 columns: Fornecedor, Quantidade, Unidade, Preço Unitário, Preço Total. Rows include REV. MEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP, REV. MEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP.

Valor total dos gastos com a licitação nº 66/2020 - Dispensa: R\$ 5.460,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê-PR, 28 de julho de 2020.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais veterinários
CONTRATADO: AGRICOLA PECUARIA CASCO DE OURO LTDA
CNPJ: 07.419.949/0001-93
VALOR: R\$ 1.176,81
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2017
OBJETO: Aquisição de tabuletas, ripas e fôrro de madeira; fôrro de PVC e pontas para manutenção de beirões.
CONTRATADO: ADEMILSON LUIS CAMINI
CNPJ: 01.509.116/0001-41
VALOR: R\$ 24.658,40
FÓRUM: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Segunda-Feira, 27 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal



Atos Oficiais

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020 PROCESSO 133/2020
O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2020, nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇO para Prestação de serviços de assessoria técnica para modernização tributária com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do setor de arrecadação e fiscalização, de acordo com a atualização do manual de contas do estado do Paraná - TCE, processo nº: 85090-5/19 e em atenção aos achados e quadro de recomendações do TCE, Tribunal de Julgamento: Global dos atos e do plano de melhorias do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br a partir do dia 27 de julho de 2020, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.
Salto do Lontra, 27 de julho de 2020.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 092/2020
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal
Súmula: Nomeia DAIANE GHISI, para os cargos de Técnica de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde e das outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,
D. E. C. R. E. T. A
Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 28 de Julho de 2020, DAIANE GHISI, brasileira, Solteira, técnica de enfermagem, inscrita no RG nº 10.236.046-7 SSP-PR, CPF 075.902.629-78 e inscrita no COREN - PR nº 14.566.672, aprovada no Teste Serológico, Ed nº 001/2020, para o Cargo de Técnica de Enfermagem 40h na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 27 de Julho de 2020.
MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM
Torna pública a Homologação e a Adjucação do Pregão Eletrônico nº 042/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível - GASOLINA, DIESEL S-500 E DIESEL S-10, para abastecimento dos veículos oficiais da frota municipal. As empresas habilitadas são:
A empresa ABASTECEDORA GRAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.830.793/0001-90, vencedora nos itens 01 e 02, com percentual de desconto de 8,5 % (oitro e meio por cento) e 9,0% (nove por cento), respectivamente.
A empresa STANG S STANG LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.033.253/0016-50, vencedora no item 03, com percentual de desconto de 3,0 % (três por cento).
Marmeleiro, 06 de julho de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LICENÇA DE USO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE Nº 082/2017
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: GOVERNANÇAS BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC, da aquisição de licença de uso de Softwares por prazo determinado: PRONIM eSociaal - Conexão, PRONIM GP - Registros SMT, PRONIM eSociaal - Comunicação Eletrônica e PRONIM eSociaal - Atualização Cadastral.
VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado no ano, com reajuste de 2,3466%. A partir da vigência deste aditivo, os valores serão os seguintes:

Table with 4 columns: Descrição, Valor Mensual, Valor Anual, Valor Anual. Rows include PRONIM eSociaal - Adequação, PRONIM GP - Registros SMT, PRONIM eSociaal - Comunicação Eletrônica, PRONIM eSociaal - Atualização Cadastral, Atendimento Técnico - Hora Técnica, TOTAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo (01/08/2020), ou seja, até 01 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de julho de 2020.
FÓRUM: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de julho de 2020.
Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 081/2017
(Vinculado ao Chamamento Público nº 003/2017 - Dispensa por Justificativa nº 054/2017)
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
LOCADORA: CELESTINA MACHADO VOLPATO
OBJETO: o aditivo de prazo de vigência contratual da locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Nelson Rosalino Sandini, nº 300 - Centro - Marmeleiro - PR, edificado sobre o Lote Urbano nº 04 (quatro), da Quadra nº 47 (quarenta e dois), com área de 800,00 m², matriculado junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro - 1º Ofício, matrícula nº 1.949, com uma área edificada de aproximadamente 220,00 m².
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados no contrato original.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: de 12 (doze) meses, a contar da data do vencimento do Segundo Termo Aditivo (01/08/2020), ou seja, até 01 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de julho de 2020.
FÓRUM: Comarca de Marmeleiro - Estado do Paraná.
Marmeleiro, 27 de julho de 2020.
Jaimir Darcy Gomes da Rosa
Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020-LIC
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM
Torna pública a Homologação e a Adjucação do Pregão Presencial nº 049/2020 - PMM, cujo objeto a contratação de empresa para realizar serviços de chapaceação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal. A empresa habilitada é:
A empresa MARGARIDA PRIGOL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.508.748/0001-49, vencedora no item 01, apresentando o valor total de R\$ 194.970,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais).
Marmeleiro, 27 de julho de 2020.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA - Prefeito